

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 900/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

6ª e 7ª PARCELA

VALOR: R\$ 4.800,00

(QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

ANO: 2019



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.


Vigência: 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER transferência** de recursos referentes às parcelas de **Julho e Agosto de 2019** de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho do Termo de Fomento supramencionado.

Santiago do Sul/SC, 28 de agosto de 2019.



JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL

*recebido em
28/08/19*

Joziane Cátia Groni Paludo
CPF. 045.330.239-40
Tesoureira
111.172.102



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38
Município: Santiago do Sul

Data: 30/08/2019
N. da Ordem : 4948/19
Parcial
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 30/08/2019

Ordem de Pagamento

Órgão: 05 - SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 05.02 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS
Funcional: 08.242.0017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2.075 - APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0.1.00 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho :	548	Pagamentos anteriores :	12.000,00
Valor do empenho :	24.000,00	Valor da ordem :	2.400,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	24.000,00	Total (B) :	14.400,00
		Saldo (A - B) :	9.600,00

Credor: 198 **APAE - Assoc.de Pais e Amigos dos Excepcionais de**
Endereço: Rua Papa Pio XII, 1040 Cidade: Quilombo UF: SC
C.N.P.J.: 72-393-747/0001-68 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1393-5 Conta Corrente: 95.453-5

Especificação:

Despesa Empenhada ref.subvenção social à APAE de Quilombo, destinados à cobrir despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamentos de profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, autorizado pela Lei Municipal N.900/2018 de 25/04/2018 e Termo de Fomento Nº.001/2019 firmando parceria entre as partes, APAE e Município, para atendimento à pessoas com necessidades especiais, nos termos da Lei N.13.019/2014. Valor anual R\$ 24.000,00 que, para 2019 serão repassadas em 10 parcelas de R\$2.400,00 (fev à nov/19 cfe.plano de trabalho).

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.400,00

Fica autorizado o pagamento de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)


Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 30/08/2019.

Descontos :	INSS;	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF;	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 2.400,00

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
45015 PMSS-CTA MOVIMENTO/FPM - 15511-X	Transf.Bancária	2.400,00

Ordem de pagamento : Em 30/08/2019 pague-se a importância acima processada


Julimar Antonio Lorenzetti
Prefeito Municipal


Joziane Cátia Grolli Paludo
Tessoureira

Certifico haver pago a importância acima em 30/08/2019



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Fundo Mun. da Assistencia Social

CNPJ 01.612.781/0001-38

Nº 000551


R\$ 2.400,00

Recebi do Fundo Municipal da Assistencia Social de Santiago do Sul - SC
a importância de Dois mil e quatrocentos reais

Proveniente pgto de sup. subvencão p APAC de Ambo,
pl. cobrir sup. cl. manut. das atividades
e profis sup. para 06/10 sup. julho 19.

Ref. Empenho nº 348/19 Lei nº 900/18

Santiago da Sul, 30 de Agosto de 20 19

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE DÉBITO
E/OU TRANSFERÊNCIA NA CONTA CORRENTE
BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFORME
COMPROVANTE ANEXO.

TESOUREIRO(A)

Nome APAC
CPF 72.393.747/0001-68

1o bls 5ox2 000401 a 000900 - 05-2015

Atesta-se que o Material em anexo constante deste
documento foi Recebido/Prestado e aceito
Santiago do Sul 30/08/2019
Aplicação/Destino FMAS
Veículo/Máquina
ROSANGA LORENZETTI
Assinatura
Nome:
Cargo: SR. 3000 Matrícula: 402063



Entre contas correntes

30/08/2019 15:08:12

Debitado

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	2.400,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **786980112**.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência 1393-5
Conta corrente 15511-X

Creditado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5
Valor 2.400,00
Data Nesta data

Assinada por J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI
JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI

30/08/2019 15:08:13
30/08/2019 15:23:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38
Município: Santiago do Sul

Data: 30/08/2019
N. da Ordem : 4949/19
Parcial
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 30/08/2019

Ordem de Pagamento

Órgão: 05 - SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 05.02 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS
Funcional: 08.242.0017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2.075 - APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0.1.00 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho :	548	Pagamentos anteriores :	14.400,00
Valor do empenho :	24.000,00	Valor da ordem :	2.400,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	24.000,00	Total (B) :	16.800,00
		Saldo (A - B) :	7.200,00

Credor: **198** **APAE - Assoc.de Pais e Amigos dos Excepcionais de**
Endereço: Rua Papa Pio XII, 1040 Cidade: Quilombo UF: SC
C.N.P.J.: 72-393-747/0001-68 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1393-5 Ccna Corrente: 95.453-5

Especificação:

Despesa Empenhada ref.subvenção social à APAE de Quilombo, destinados à cobrir despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamentos de profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, autorizado pela Lei Municipal N.900/2018 de 25/04/2018 e Termo de Fomento Nº.001/2019 firmando parceria entre as partes, APAE e Município, para atendimento à pessoas com necessidades especiais, nos termos da Lei N.13.019/2014. Valor anual R\$ 24.000,00 que, para 2019 serão repassadas em 10 parcelas de R\$2.400,00 (fev à nov/19 cfe.plano de trabalho).

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.400,00

Fica autorizado o pagamento de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 30/08/2019.

Descontos :	INSS;	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF;	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Líquido a pagar : 2.400,00

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	45015 PMSS-CTA MOVIMENTO/FPM - 15511-X	Transf.Bancária	2.400,00

Ordem de pagamento : Em 30/08/2019 pague-se a importância acima processada

Julcimar Antonio Lorenzetti
Prefeito Municipal

Joziane Cátia Grolli Paludo
Tessoureira

Certifico haver pago a importância acima em 30/08/2019



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Fundo Mun. da Assistencia Social

CNPJ 01.612.781/0001-38

Nº 000552

R\$ 2400,00

Recebi do Fundo Municipal da Assistencia Social de Santiago do Sul - SC

a importância de Dois mil e quatrocentos reais

Proveniente pgto de sup. subvencões à APAG de Ombó

pl. cobrir disp. el. mant. dos atitud. e prof.

sup. para 07/10, sup agosto 19

Ref. Empenho nº 54819 Lei nº 90018

Santiago da Sul, 30 de Agosto de 20 19

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO
E/OU TRANSFERÊNCIA NA CONTA CORRENTE
BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFORME
COMPROVANTE ANEXO.

[Assinatura]

SOLTEIRO(A)

Nome APAE
CPF 72.393.747/0001-68

1o bls 5ox2 000401 a 000900 - 05-2015

Certifico que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito
Santiago do Sul 30/08/2019
Aplicação/Destino FMS
Veículo/Máquina
ROSANA LORENZETTI
Assinatura
Nome:
Cargo: DR. J. P. P. Matrícula: 4026103



Entre contas correntes

30/08/2019 15:08:46

Debitado

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	2.400,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **786980709**.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência 1393-5
Conta corrente 15511-X

Creditado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5
Valor 2.400,00
Data Nesta data

Assinada por J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI
JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI

30/08/2019 15:08:46
30/08/2019 15:23:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI.



Extrato conta corrente



Extrato conta corrente

G337031357687912019
03/10/2019 14:05:56

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
 Período do extrato 08 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/07/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			466,00 C
01/08/2019		1393	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.393.000.006.235	466,00 D	0,00 C
				01/08 1393 6235-9 MEC CHAP PARAV			
30/08/2019		1393	99026	870 Transfer?ncia recebida	661.393.000.015.511	2.400,00 C	
				30/08 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
30/08/2019		1393	99026	870 Transfer?ncia recebida	661.393.000.015.511	2.400,00 C	4.800,00 C
				30/08 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
31/08/2019		0000	00000	999 S A L D O			4.800,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB529747 CELSO LUIZ SORDI.

ANEXO I
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE
TERMO DE FOMENTO: 0001/2018
GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI
PARCELA Nº 06 - VALOR DA PARCERIA (R\$) 2.400,00.
PARCELA Nº 07 - VALOR DA PARCELA (R\$) 2.400,00

META	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESEVOLVIDAS, AQUISIÇÕES, REALIZAÇÕES...
01	AVER E PAVAN CLINICA MÉDICA
02	G.L PASQUALOTTO
03	AVER E PAVAN CLINICA MÉDICA

Desta forma DECLARO que o objeto do termo de fomento em referência foi fielmente cumprido conforme plano de trabalho aprovado.

Quilombo, SC 03 de outubro de 2019.

Representante legal da entidade

Celso Luiz Sordi
CPF: 346.422.189-04

ANEXO II

Ofício nº 68

QUILOMBO, SC 03 DE OUTUBRO DE 2019


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos pelo presente apresentar a prestação de contas (parcial ou final) referente ao Termo de Fomento nº 001/2018 cujo objeto é: Pagamento de médico Psiquiatra e manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos.

Estão anexados ao presente os documentos exigidos pela legislação pertinente em vigor, quais sejam:

- a) Ofício/ Anexo I Relatório da execução do objeto
- b) Anexo II ofício
- c) Anexo III (declaração)
- d) Anexo IV (Relatório de Execução Financeira)

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protesto de elevada estima e apreço.



Nome legível e assinatura do responsável legal da entidade.

Celso Luiz Sordi

CPF: 346.422.189-04

Para:

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI

PREFEITO MUNICIPAL – SANTIAGO DO SUL- SC


ANEXO III

DECLARAÇÃO

CELSO LUIZ SORDI, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.971.473/2.e CPF nº 346.422.189-04, residente e domiciliado à Rua Matilde Alba Pedott, nº 133, Bairro Bela Vista, Quilombo /SC, CEP 89850-000, dirigente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **DECLARA** para os devidos fins o cumprimento dos objetivos e a regular aplicação dos recursos recebidos referente ao Termo de Fomento nº 001/2018, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Por ser a expressão da verdade firmemos o presente.

Quilombo / SC, 03 de Outubro de 2019.



Representante legal da entidade
Celso Luiz Sordi
CPF: 346.422.489-04

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA
ANEXO IV

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
CONVENIENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2018

GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI
VALOR DA PARCERIA (R\$) 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

RECEITAS



Nº PARCELA	DATA ENTRADA	VALOR
6ª PARCELA	30/08/2019	2.400,00
7ª PARCELA	30/08/2019	2.400,00

Nº DOCUMENTO FISCAL	DATA	NOME FAVORECIDO	Nº CNPJ	VALOR TOTAL
252	24/08/2019	AVER E PAVAN CLINICA LTDA	21.717.156/0002-49	R\$ 1.083,50
000.698	04/09/2019	G.L PASQUALOTTO LTDA	01.398.125/0001-84	R\$ 1.549,50
271	03/10/2019	AVER E PAVAN CLINICA LTDA	21.717.156/0002-49	R\$ 2.167,00
TOTAL R\$ 4.800,00				


QUILOMBO, SC, 03 de outubro de 2019

Representante legal da entidade
Celso Luiz Sordi
CPF: 346.422.189-04

OSMAR SCHWADE
Contador CRC nº 1SC016611/0-5

 <p>AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME CNPJ: 21.717.156/0002-49 RUA Niterói, 2766 CEP: 89870-000 - Bairro: Pioneiro Município: PINHALZINHO - SC Telefone: () 49988026624 Email: rafa7804@gmail.com Insc. Municipal: 4575</p>	Número da NFS-e 252	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p>	Autenticidade 0182530002303943	
	Data Emissão 24/08/2019	Hora Emissão 17:08:55

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia APAE De Quilombo		
Razão Social Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais		CPF/CNPJ 72.393.747/0001-68
Endereço Rua Papa Pio XII	Número 1040	Complemento
Bairro Nova Esperança	CEP 89850-000	Cidade - Estado QUILOMBO - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
401	1,00	Und	1.100,0000	8279	2,00 %	TI	1.100,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Consultas médicas em Psiquiatria - referente 4h/mês - referente ao mês de agosto/2019 Banco do Brasil Ag.132-5 C/C 77100-7

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
1.100,00	22,00	0,00	0,00	1.100,00	1.083,50
IR 16,50	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

401 - Medicina e biomedicina.

Legenda do local da prestação do serviço

8279 - QUILOMBO - SC

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

(401) Serviço Tributado no município do prestador.

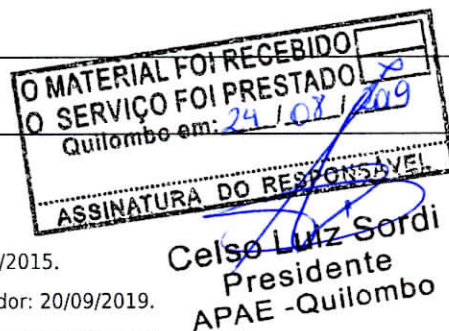
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 41/2015 de 16/06/2015.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/09/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 147,95 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 23,21 (2.11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 21.717.156/0002-49 - AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME






Transações Pendentes

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5



Creditado

Nome	AVER E PAVAN CLINICA MEDI
Agência	132-5
Conta corrente	77100-7
Valor	1.083,50
Data	Nesta data
Assinada por	 JB529747 CELSO LUIZ SORDI J2258887 OSMAR SCHWADE

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.

RECEBEMOS DE G.L. PASQUALOTTO & CIA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.698
		SÉRIE: 1

 G.L. PASQUALOTTO & CIA LTDA ME AV. CORONEL ERNESTO BERTASO, 1449 - - CENTRO, Quilombo, SC - CEP: 89850000 - Fone/Fax: 04933463178	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.698 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4219 0901 3981 2500 0184 5500 1000 0006 9818 0008 6182 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUÇÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL 253337992 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 01.398.125/0001-84	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
		ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE		72.393.747/0001-68	04/09/2019
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA PAPA PIO XII, 1040 -		NOVA ESPERANÇA		89850-000	
MUNICÍPIO		FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Quilombo		04933463079	SC		

FATURA					
/ Num.: 698 / V. Orig.: 1.549,50 / V. Liq.: 1.549,50					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.549,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GL PASQUALOTTO & CIA LTDA ME		3 - Emitente Próprio				01.398.125/0001-84
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV CORONEL ERNESTO BERTASO, Nº 1449,		Quilombo		SC	253337992	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
ARM001	ARMARIO EM MDF 15MM PADRAO MARFIM COM 02 PORTAS E FECHADURA, COM 05 PRATELEIRAS INTERNAS, MEDINDO 105 X 200 X 53 CM. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 455,86	94036000	0101	5101	UN	1,0000	1.549,5000	1.549,50					

O MATERIAL FOI RECEBIDO
O SERVIÇO FOI PRESTADO
 Quilombo em: 04/09/2019
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
 Celso Luiz Sordi
 Presidente
 APAE - Quilombo

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-E EMITIDA POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E IPI. BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 1393-5 - C.C: 15.505-5 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 455,86	RESERVADO AO FISCO



Transações Pendentes

G338061459978018011
06/09/2019 15:04:50

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5

Creditado

Nome	G.L.PASQUALOTTO
Agência	1393-5
Conta corrente	15505-5
Valor	1.549,50
Data	Nesta data

Assinada por	JB529747 CELSO LUIZ SORDI	06/09/2019 15:03:17
	J2258887 OSMAR SCHWADE	06/09/2019 15:04:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.

**AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME**

CNPJ: 21.717.156/0002-49
 RUA Niterói, 2766
 CEP: 89870-000 - Bairro: Pioneiro
 Município: PINHALZINHO - SC
 Telefone: () 49988026624
 Email: rafa7804@gmail.com
 Insc. Municipal: 4575

Número da NFS-e
271



Situação
Emitido

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Autenticidade

0182530002462350

Data Emissão

03/10/2019

Hora Emissão

12:17:29

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia

APAE De Quilombo

Razão Social

Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais

CPF/CNPJ

72.393.747/0001-68

Endereço

Rua Papa Pio XII

Número

1040

Complemento

Bairro

Nova Esperança

CEP

89850-000

Cidade - Estado

QUILOMBO - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
401	1,00	Und	2.200,0000	8279	2.00 %	TI	2.200,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Consultas médicas em Psiquiatria - referente 8h/mês - referente ao mês de agosto/2019 Banco do Brasil Ag.132-5 C/C 77100-7

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
2.200,00	44,00	0,00	0,00	2.200,00	2.167,00
IR 33,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

401 - Medicina e biomedicina.

Legenda do local da prestação do serviço

8279 - QUILOMBO - SC

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

(401) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 41/2015 de 16/06/2015.

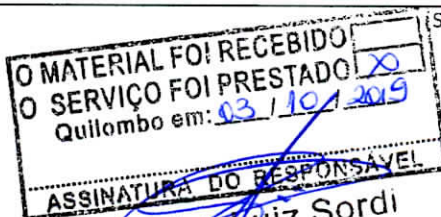
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/11/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 295,90 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 46,42 (2.11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 21.717.156/0002-49 - AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.



Celso Luiz Sordi
 Presidente
 APAE - Quilombo

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor do banco de dados do Município.



G337031357687912016
03/10/2019 14:04:20

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5

Creditado

Nome AVER E PAVAN CLINICA MEDI
Agência 132-5
Conta corrente 77100-7
Valor 2.167,00
Data 03/10/2019

Assinada por J2258887 OSMAR SCHWADE 03/10/2019 14:03:10
JB529747 CELSO LUIZ SORDI 03/10/2019 14:04:20

Transação efetuada com sucesso.


Transação efetuada com sucesso por: JB529747 CELSO LUIZ SORDI.

**Extrato conta corrente****Extrato conta corrente**G337031357687912020
03/10/2019 14:06:10**Cliente - Conta atual**

Agência 1393-5
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
 Período do extrato 09 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			4.800,00 C
03/09/2019		1393	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.132.000.077.100	1.083,50 D	3.716,50 C
				03/09 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
06/09/2019		1393	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.393.000.015.505	1.549,50 D	2.167,00 C
				06/09 1393 15505-5 G.L.PASQUALOTT			
30/09/2019		0000	00000	999 S A L D O			2.167,00 C



 Transação efetuada com sucesso por: JB529747 CELSO LUIZ SORDI.

**Extrato conta corrente****Extrato conta corrente**G337031357687912021
03/10/2019 14:06:19**Cliente - Conta atual**

Agência 1393-5
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/09/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.167,00 C
03/10/2019		1393	01393	144 Transfer?ncia enviada	550.132.000.077.100	2.167,00 D	
				03/10 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
03/10/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/10/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/11/2019



 Transação efetuada com sucesso por: JB529747 CELSO LUIZ SORDI.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

ATESTADO DE VISITA

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 299/2019, em cumprimento ao que prescreve a Lei 13.019/2014, realizou a visita na entidade parceira para acompanhar o cumprimento do objeto da parceria na seguinte data e nos termos do relatório abaixo:

DATA DA VISITA: 21/10/2019

OBSERVAÇÕES/RELATÓRIO:

Visita realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Paulo Freire de Quilombo/SC, a qual atende alunos de Santiago do Sul/SC. Após visita realizada foi constatado que foram adquiridos serviços conforme apresentados através do anexo I prestação de contas 6ª e 7ª parcela de 2019. Analisando as aquisições realizadas confere a correta aplicação dos recursos da 6ª e 7ª parcela conforme Plano de trabalho, através Termo de Fomento nº001/2019.

Santiago do Sul/SC, 21 de outubro de 2019.

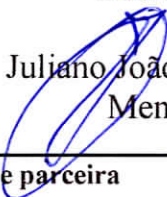

Elenilce da Rosa Comin

Presidente:


Adriana Restelatto

Secretária

Secretária


Juliano João Somavilla

Membro

Visto do responsável pela entidade parceira

Data: 21/10/2019

Assinatura: ROSANE R. DO AMARAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

RELATÓRIO TÉCNICO

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 299/2019, reunir-se para avaliar o cumprimento do objeto da parceria.

I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS.

METAS

Resultados a serem alcançados pelo projeto		Profissional responsável pela avaliação e monitoramento	Periodicidade
Itens de avaliação	Meios de verificação		
	Quantitativos	Qualitativos	
Ofertar atendimentos especializados pedagógicos e cuidados diários a pessoas com deficiência, para assegurar o direito à vida, e à convivência familiar.	-Atender 138 pessoas com deficiência; Ofertar alimentação, material pedagógico e de higiene. Atendimentos nas áreas de: assistência social, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, Terapia Ocupacional, pedagógica, artes, Ed. Física e Informática para o desenvolvimento da autonomia e o bem estar social.	* Manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos. * Aumento da valorização pessoal; Prevenção de deficiências, * Melhora dos vínculos familiares, escolares e comunitários;	Direção da instituição semanal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

DESPESAS/2018

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Prefeitura Mun.de Santiago do Sul	R\$ 24.000,00	Despesas de custeio decorrentes da manutenção das atividades e pagamento de profissionais tais como: * Materiais de expediente * Materiais de higiene e limpeza e alimentação; * Despesas de manutenção de veículos; * Combustível; * Matérias pedagógicas; * Moveis e utensílios; * Cortinas; * Materiais de conservação e melhorias prediais; * Pagamento de médico psiquiatra.	R\$ 24.000,00
OBS: Os itens descritos acima referentes as receitas e despesas são variáveis, deste modo, esta planilha e apenas um demonstrativo revisto dos gastos efetuados com o repasse feito do referido município			

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO.

- ❖ Atendimento psiquiátrico para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos e orientações as famílias dos pacientes.

III - DOS VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Valor Transferido foi de R\$4.800,00 utilizado conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO FOR COMPROVADO O



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO
RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.**

Em análise aos documentos das despesas efetuadas pela Entidade foi comprovado o alcance das metas estabelecidas pelo Termo de Fomento.

V – CONCLUSÃO

Após análise da presente comissão quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2019 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a (6ª e 7ª) parcela foi:

(x) Aprovada; () Rejeitada;

Santiago do Sul/SC, 21 de outubro de 2019


Elenilce da Rosa Comin
Presidente:


Adriana Restelatto
Secretário


Juliano João Somavilla
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO TÉCNICO
GESTOR DA PARCERIA**

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

Rosana Lorenzetti, Diretora de Departamento, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Gestora da Parceria nomeada pela Portaria nº 088/2019, após análise do Parecer Técnico da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como demais documentos constantes da Prestação de Contas da parceria enviada pela entidade supramencionada, emite o seguinte relatório:

I – RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS

Através do material adquirido com o Termo de Fomento nº 001/2019, o trabalho desenvolvido pela instituição vem sendo aprimorado cada vez mais, tendo novas e diferentes formas de aprendizagem, habilitação e reabilitação. A instituição objetiva dar continuidade às atividades propostas no plano de trabalho, pois com a execução de serviços de educação e de serviços educacionais especializados para os alunos que apresentam maior dificuldade proporciona aprendizagens significativas e desenvolvimentos cognitivos, motor, social, e emocional, e, assim, melhorando a qualidade de vida.

II – IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

O impacto social e econômico causado pela aquisição dos materiais, e, os atendimentos psiquiátricos conforme verificado na visita do dia 21 de outubro de 2019 pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, proporcionou a criação de um cenário satisfatório de produção individual e coletiva com os alunos atendidos. Os atendimentos psiquiátricos são de fundamental importância para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos.

R.L.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

III – GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

Foi constatado enorme satisfação e aceitação por parte dos atendidos e dos profissionais, pois esses atendimentos psiquiátricos facilitam e melhora o atendimento dos alunos matriculados.

IV – POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

Com a aquisição de todo o exposto verifica-se a garantia e a sustentabilidade das ações propostas após a conclusão do objeto pactuado, pois o mesmo foi feito de forma licita, analisado pela equipe de Comissão de Avaliação e Monitoramento, onde consta que os materiais, e, os serviços mencionados nas notas de prestação foram adquiridos e encontra-se em uso pela instituição.

V – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2019 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 6ª e 7ª parcelas foram:

(X) Aprovada(s); () Rejeitada(s);

Santiago do Sul/SC, 22 de outubro de 2019.

ROSANA LORENZETTI

ROSANA LORENZETTI

Gestora da Parceria



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 190/2019

PROCESSO: TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2019 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo

Responsável: CELSO LUIZ SORDI (Representante Legal da Entidade - APAE)

Nota Empenho Global nº. : 548/2019 - de 14/02/2019 R\$ 24.000,00

Ordem de Pagamento nº.: 4948/2019 - de 30/08/2019 R\$ 2.400,00

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do Termo de Fomento nº. 001/2019 - de 20 de Fevereiro de 2019, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) referente à **6ª (sexta) parcela** de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

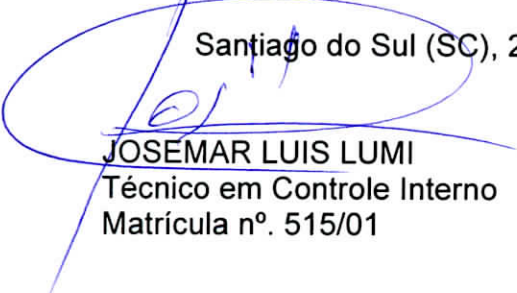
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018 e Termo de Fomento nº. 001/2019 - de 20 de Fevereiro de 2019.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente à legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - de 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 29 de Outubro de 2019.


JOSEMAR LUIS LUMI
Técnico em Controle Interno
Matrícula nº. 515/01





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 191/2019

PROCESSO: TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2019 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo

Responsável: CELSO LUIZ SORDI (Representante Legal da Entidade - APAE)

Nota Empenho Global nº. : 548/2019 - de 14/02/2019 R\$ 24.000,00

Ordem de Pagamento nº.: 4949/2019 - de 30/08/2019 R\$ 2.400,00

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do Termo de Fomento nº. 001/2019 - de 20 de Fevereiro de 2019, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) referente à **7ª (sétima) parcela** de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

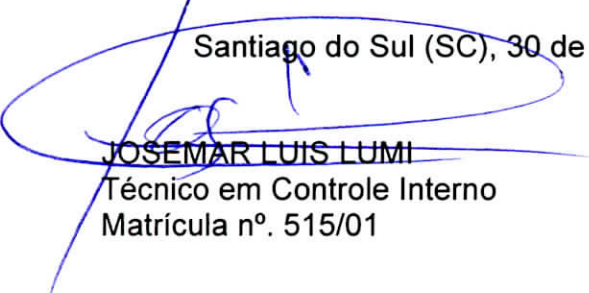
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018 e Termo de Fomento nº. 001/2019 - de 20 de Fevereiro de 2019.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente à legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - de 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 30 de Outubro de 2019.


JOSEMAR LUIS LUMI
Técnico em Controle Interno
Matrícula nº. 515/01





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, com fulcro no § 3º do art. 57 do Decreto nº 098/2017, **REQUERER baixa contábil** referente a **parcela de Julho de 2019** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexados ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 29 de outubro de 2019.



JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, com fulcro no § 3º do art. 57 do Decreto nº 098/2017, **REQUERER baixa contábil** referente a **parcela de Agosto de 2019** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexados ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 30 de outubro de 2019.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL

